DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO | **Editais**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO/SP

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GABRIEL MONTEIRO

EDITAL nº 12/2019 – CONVOCAÇÃO PARA LACRAÇÃO DAS URNAS

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GABRIEL MONTEIRO/SP – CMDCA**, por meio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.992/2019, Resolução/CONANDA nº 170/2014 e Edital/CMDCA nº 01/2019, TORNA PÚBLICA a convocação dos fiscais para o ato de lacração das urnas da eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Gabriel Monteiro para o mandato de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, nos termos que constam neste edital.

Art. 1º - Ficam os fiscais, previamente designados pelos candidatos e registrados no CMDCA, convocados para comparecimento na EMEIF Maria Gazot Talarico, situada na Rua Ronilsei Requena, nº 125, Centro, Gabriel Monteiro/SP, no dia 06 de outubro de 2019, às 07h30, para acompanharem o ato de lacração das urnas que serão utilizadas no pleito.

Art. 2º - O não comparecimento no local, dia e horário acima informados constituirá presunção de regularidade na utilização das urnas, impedindo qualquer impugnação posterior.

Gabriel Monteiro/SP, 04 de outubro de 2019.

Renata Vieira Nishikawa
Presidente do CMDCA